



**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
Estado de São Paulo

**LAUDO DE VALOR VENAL**

De acordo com a Lei Municipal No. 2254/88 de 29 de dezembro de 1988, fica estabelecido para o imóvel abaixo, áreas e valores venais seguintes:

Código reduzido:	<b>0023935</b>
Referência Cadastral:	<b>01.23.031.0010.001</b>
Proprietário:	<b>JOAO SILVEIRA CAMARGO (ESPOLIO)</b>
Endereço do Imóvel:	<b>13503210   8,AV., No. 0002097</b>
Complemento:	<b>2012303100100000 ANTIGO N-2145</b>
Bairro:	<b>JARDIM MIRASSOL</b>
Quadra:	<b>17 Lote: 5</b>
Área do terreno:	<b>0000000300,00 m2</b>
Área de construção:	<b>0000000105,00 m2</b>
Preço por metro quadrado de Terreno:	<b>R\$ 00000000123,19</b>
Preço por metro quadrado de Construção:	<b>R\$ 00000000342,46</b>
Valor venal do terreno:	<b>R\$ 00000036957,00</b>
Valor venal da construção:	<b>R\$ 00000035958,77</b>
Valor venal do Imóvel:	<b>R\$ 00000000072915,77</b>

( **setenta e dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos** )

Rio Claro, 08 de julho de 2024

Obs: Referente ao exercício **2024**.

No próximo exercício o valor venal poderá sofrer correção pelo IPCA/IBGE.

Caberá ao adquirente providenciar a transferência de nome junto ao **Cadastro Imobiliário Municipal** após o efetivo **Registro da Escritura**.

**Lei Municipal n. 2254/1988 | Lei Municipal n. 3704/2006**

**Autenticidade do Laudo**

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:

<https://www.rioclaro.sp.gov.br/laudovv/validacao>

00239350300493

